Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução n° 945 de 28 de fevereiro de 2020.

Concede licença por motivos de saúde ao Vereador Silvio Leal Soares.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida, a pedido do Vereador Silvio Leal Soares, 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença a partir de 16 de fevereiro de 2020, de acordo com o Art. 117, inciso I do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 141/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 16 de fevereiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Vassouras, em 28 de fevereiro de 2020.

José Maria Vaz Caputo
Presidente

Certifi :o que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 28/02/2020
Bianca C de Almeida
Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo